

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.05.0564.001.00022-301

DESPACHO

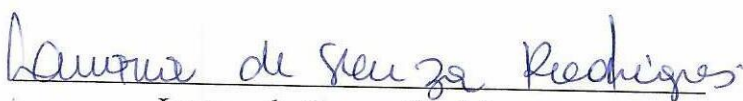
R.h.,

Considerando Certidão de Fim de Prazo em 20 de junho de 2025 encaminhado ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de junho de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo